



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 957/2023.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, A TEOR DO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedido a título de Revisão Geral Anual o percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE, apurado entre os meses de janeiro a dezembro de 2022, no montante de 5,93% (cinco vírgula noventa e três pontos percentuais), a incidir sobre os vencimentos e/ou subsídios dos PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Fica concedido, a título de reajuste do piso salarial profissional, o montante de 9,02% (nove vírgula zero dois pontos percentuais), a incidir sobre os subsídios dos PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamentou a alínea “e” do inciso III, do caput, do Artigo 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 3º - Os percentuais previstos nos Artigos 1º e 2º dessa Lei Complementar deverão ser somados e incidir sobre os atuais valores dos subsídios, retroativos a janeiro de 2023, sendo os valores retroativos pagos na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2023.

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Parágrafo Único: Não sendo possível o pagamento do retroativo no mês de fevereiro de 2023, o deve ser feito no mês de março de 2023.

Art. 4º - Os percentuais mencionados nos Artigo 1º e 2º da presente Lei Complementar, incidirão sobre os valores constantes das TABELAS dos ANEXOS da Lei Complementar Municipal nº 734/2013 (PCCS - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA).

Art. 5º - As Tabelas de Subsídios dos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XII, da Lei Complementar Municipal nº 734/2013, e suas alterações posteriores, passam a vigorar conforme estabelecidos no ANEXO III da presente Lei Complementar, passam dessa a fazer parte integrante.

Art. 6º - O percentual concedido pelos Artigos 1º e 2º, da presente Lei Complementar, não se aplicam ao vencimento ou subsídio dos cargos que eventualmente foram objeto de reajuste por força de Decreto do Executivo que dispõe sobre a adequação do salário mínimo a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023, exceto se o percentual for menor; caso que deverá ser concedido a diferença, considerado para efeitos de cálculo o valor do vencimento ou subsídio antes da adequação.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar, caso seja necessário, por Decreto bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 8º - Os efeitos da presente Lei Complementar estendem-se aos profissionais da educação inativos e pensionistas, sem prejuízo das normas e regras inerentes ao Regime Geral e Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 9º - As despesas oriundas da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos Artigos 43 e 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 10 - O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, exigidos pelos incisos I e II, do Artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) constantes, respectivamente, dos ANEXOS I e II, da presente Lei Complementar, passam dessa a fazer parte integrante.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 12 - No caso de omissão da presente Lei Complementar, em mencionar legislação municipal que tem por objeto vencimentos e subsídios de servidores públicos Municipais, fica concedido aos respectivos cargos o percentual previsto no Artigo 1º da presente Lei Complementar.

Art. 13 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 16 de fevereiro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

Lei Complementar nº 957/2023

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:

REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.

EU, JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), na qualidade de Ordenador de Despesas, *DECLARO* existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto.

Firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Castanheira/MT, 16 de fevereiro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

Lei Complementar nº 957/2023

TABELAS DE SUBSÍDIOS DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X E XII, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 734/2013, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ANEXO I

Lei Complementar nº 734/2013

TABELA DAS VAGAS DOS CARGOS

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU ELETIVO

NOME DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	GRATIFICAÇÃO	VAGAS
Diretor de Unidade Escolar	Educação	Dedicação Exclusiva	40% ou 50%	04
Coordenador Pedagógico	Educação	Dedicação Exclusiva	40%	05
Assessor Pedagógico	Educação	Dedicação Exclusiva	40%	03
Secretário Escolar	Educação	Dedicação Exclusiva	30%	03
TOTAL DE VAGAS				15

B) CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

NOME DO CARGO	FUNÇÃO	SUBSÍDIO/INICIAL/R\$	VAGAS
PROFESSOR 30 HORAS SEMANAIS	Professor – Classe A	R\$ 2.528,28	79
	Professor – Classe B	R\$ 3.286,76	
	Professor – Classe C	R\$ 4.298,08	
	Professor – Classe D	R\$ 5.107,13	
	Professor – Classe E	R\$ 5.815,04	
TOTAL DE VAGAS			79

NOME DO CARGO	FUNÇÃO	SUBSÍDIO/INICIAL/R\$	VAGAS
PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS CARGO EM EXTINÇÃO	Professor – Classe A	R\$ 2.224,06	29
	Professor – Classe B	R\$ 3.336,09	
	Professor – Classe C	R\$ 3.780,90	
	Professor – Classe D	R\$ 4.114,51	
TOTAL DE VAGAS			29

NOME DO CARGO	FUNÇÃO	SUBSÍDIO/INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO 30 HORAS SEMANAIS	Técnico Administrativo Educacional – Classe A	R\$ 2.528,28	06
	Técnico Administrativo Educacional – Classe B	R\$ 3.286,76	
	Técnico Administrativo Educacional – Classe C	R\$ 4.298,08	
	Técnico Administrativo Educacional – Classe D	R\$ 5.107,13	
TOTAL DE VAGAS			06

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO CARGO	FUNÇÃO	SUBSÍDIO/INICIAL/R\$	VAGAS
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO 30 HORAS SEMANAIS	Nutrição Escolar – Classe A	R\$ 2.528,28	10
	Manutenção de Infra-Estrutura– Classe A	R\$ 2.528,28	10
	Vigilância – Classe A	R\$ 2.528,28	09
TOTAL DE VAGAS			29

NOME DO CARGO	FUNÇÃO	SUBSÍDIO/INICIAL/R\$	VAGAS
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO 40 HORAS SEMANAIS	Transporte de Escolares - Classe A	R\$ 3.371,05	19
TOTAL DE VAGAS			19

NOME DO CARGO	FUNÇÃO	SUBSÍDIO/INICIAL/R\$	VAGAS
APOIO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFISSIONALIZADO 30 HORAS SEMANAIS	Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil- Classe A	R\$ 2.528,28	15
TOTAL DE VAGAS			15

NOME DO CARGO	FUNÇÃO	SUBSÍDIO/INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO 30 HORAS SEMANAIS	Técnico Administrativo Educacional – Classe A	R\$ 1.769,77	15
	Técnico Administrativo Educacional – Classe B	R\$ 2.300,70	
TOTAL DE VAGAS			15

NOME DO CARGO	FUNÇÃO	SUBSÍDIO/INICIAL/R\$	VAGAS
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO 30 HORAS SEMANAIS	Nutrição Escolar – Classe A	R\$ 1.516,95	08
	Nutrição Escolar – Classe B	R\$ 1.972,04	
	Manutenção de Infra-Estrutura - Classe A	R\$ 1.516,95	04
	Manutenção de Infra-Estrutura– Classe B	R\$ 1.972,04	
	Vigilância – Classe A	R\$ 1.516,95	02
	Vigilância – Classe B	R\$ 1.972,04	
TOTAL DE VAGAS			14

NOME DO CARGO	FUNÇÃO	SUBSÍDIO/INICIAL/R\$	VAGAS
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO 40 HORAS SEMANAIS	Transporte de Escolares – Classe A	R\$ 2.022,60	
	Transporte de Escolares - Classe B	R\$ 2.629,38	
TOTAL DE VAGAS			17

NOME DO CARGO	FUNÇÃO	SUBSÍDIO/INICIAL/R\$	VAGAS
APOIO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NÃO PROFISSIONALIZADO 30 HORAS SEMANAIS	Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil– Classe A	R\$ 1.516,95	15
	Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil- Classe B	R\$ 1.972,04	
TOTAL DE VAGAS			15

TOTAL GERAL DE VAGAS			288
-----------------------------	--	--	------------

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

Lei Complementar nº 734/2013

TABELA						
PROFESSOR						
30 HORAS SEMANAIS						
CLASSE	COEFICIENTES	A	B	C	D	E
NÍVEL		1.00	1,30	1.70	2.02	2.30
		MAGISTÉRIO	LICENCIATURA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
		SUBSÍDIO/R\$	SUBSÍDIO/R\$	SUBSÍDIO/R\$	SUBSÍDIO/R\$	SUBSÍDIO/R\$
1	1.000	R\$ 2.528,28	R\$ 3.286,76	R\$ 4.298,08	R\$ 5.107,13	R\$ 5.815,04
2	1.040	R\$ 2.629,41	R\$ 3.418,23	R\$ 4.470,00	R\$ 5.311,41	R\$ 6.047,65
3	1.085	R\$ 2.743,18	R\$ 3.566,14	R\$ 4.663,41	R\$ 5.541,23	R\$ 6.309,32
4	1.135	R\$ 2.869,60	R\$ 3.730,48	R\$ 4.878,32	R\$ 5.796,59	R\$ 6.600,07
5	1.190	R\$ 3.008,65	R\$ 3.911,25	R\$ 5.114,71	R\$ 6.077,48	R\$ 6.919,90
6	1.250	R\$ 3.160,35	R\$ 4.108,46	R\$ 5.372,60	R\$ 6.383,91	R\$ 7.268,81
7	1.320	R\$ 3.337,33	R\$ 4.338,53	R\$ 5.673,46	R\$ 6.741,41	R\$ 7.675,86
8	1.410	R\$ 3.564,87	R\$ 4.634,34	R\$ 6.060,29	R\$ 7.201,05	R\$ 8.199,21
9	1.500	R\$ 3.792,42	R\$ 4.930,15	R\$ 6.447,11	R\$ 7.660,69	R\$ 8.722,57
10	1.530	R\$ 3.868,27	R\$ 5.028,75	R\$ 6.576,06	R\$ 7.813,90	R\$ 8.897,02
11	1.560	R\$ 3.944,12	R\$ 5.127,35	R\$ 6.705,00	R\$ 7.967,12	R\$ 9.071,47
12	1.590	R\$ 4.019,97	R\$ 5.225,95	R\$ 6.833,94	R\$ 8.120,33	R\$ 9.245,92

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

Lei Complementar nº 734/2013

TABELA					
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
PROFISSIONALIZADO					
30 HORAS SEMANAIS					
CLASSE	COEFICIENTES	A	B	C	D
		1.00	1.30	1.70	2.02
		PROFISSIONALIZAÇÃO	ENSINO SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
NÍVEL		SUBSÍDIO/R\$	SUBSÍDIO/R\$	SUBSÍDIO/R\$	SUBSÍDIO/R\$
1	1.000	R\$ 2.528,28	R\$ 3.286,76	R\$ 4.298,08	R\$ 5.107,13
2	1.040	R\$ 2.629,41	R\$ 3.418,23	R\$ 4.470,00	R\$ 5.311,41
3	1.085	R\$ 2.743,18	R\$ 3.566,14	R\$ 4.663,41	R\$ 5.541,23
4	1.135	R\$ 2.869,60	R\$ 3.730,48	R\$ 4.878,32	R\$ 5.796,59
5	1.190	R\$ 3.008,65	R\$ 3.911,25	R\$ 5.114,71	R\$ 6.077,48
6	1.250	R\$ 3.160,35	R\$ 4.108,46	R\$ 5.372,60	R\$ 6.383,91
7	1.320	R\$ 3.337,33	R\$ 4.338,53	R\$ 5.673,46	R\$ 6.741,41
8	1.410	R\$ 3.564,87	R\$ 4.634,34	R\$ 6.060,29	R\$ 7.201,05
9	1.500	R\$ 3.792,42	R\$ 4.930,15	R\$ 6.447,11	R\$ 7.660,69
10	1.530	R\$ 3.868,27	R\$ 5.028,75	R\$ 6.576,06	R\$ 7.813,90
11	1.560	R\$ 3.944,12	R\$ 5.127,35	R\$ 6.705,00	R\$ 7.967,12
12	1.590	R\$ 4.019,97	R\$ 5.225,95	R\$ 6.833,94	R\$ 8.120,33

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

Lei Complementar nº 734/2013

TABELA		
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
PROFISSIONALIZADO		
30 HORAS SEMANAIS		
CLASSE	COEFICIENTES	A
NÍVEL		1.00 PROFISSIONALIZAÇÃO
		SUBSÍDIO/R\$
1	1.000	R\$ 2.528,28
2	1.040	R\$ 2.629,41
3	1.085	R\$ 2.743,18
4	1.135	R\$ 2.869,60
5	1.190	R\$ 3.008,65
6	1.250	R\$ 3.160,35
7	1.320	R\$ 3.337,33
8	1.410	R\$ 3.564,87
9	1.500	R\$ 3.792,42
10	1.530	R\$ 3.868,27
11	1.560	R\$ 3.944,12
12	1.590	R\$ 4.019,97

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO V

Lei Complementar nº 734/2013

TABELA		
APOIO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
PROFISSIONALIZADO		
30 HORAS SEMANAIS		
CLASSE	COEFICIENTES	A
NÍVEL		1.00 PROFISSIONALIZAÇÃO
		SUBSÍDIO/R\$
1	1.000	R\$ 2.528,28
2	1.040	R\$ 2.629,41
3	1.085	R\$ 2.743,18
4	1.135	R\$ 2.869,60
5	1.190	R\$ 3.008,65
6	1.250	R\$ 3.160,35
7	1.320	R\$ 3.337,33
8	1.410	R\$ 3.564,87
9	1.500	R\$ 3.792,42
10	1.530	R\$ 3.868,27
11	1.560	R\$ 3.944,12
12	1.590	R\$ 4.019,97

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VI

Lei Complementar nº 734/2013

TABELA		
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
PROFISSIONALIZADO		
40 HORAS SEMANAIS		
TRANSPORTE DE ESCOLARES: Motorista		
CLASSE	COEFICIENTES	A
NÍVEL		1.00 PROFISSIONALIZAÇÃO
		SUBSÍDIO/R\$
1	1.000	R\$ 3.371,05
2	1.040	R\$ 3.505,89
3	1.085	R\$ 3.657,59
4	1.135	R\$ 3.826,14
5	1.190	R\$ 4.011,55
6	1.250	R\$ 4.213,81
7	1.320	R\$ 4.449,79
8	1.410	R\$ 4.753,18
9	1.500	R\$ 5.056,58
10	1.530	R\$ 5.157,71
11	1.560	R\$ 5.258,84
12	1.590	R\$ 5.359,97

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VII

Lei Complementar nº 734/2013

TABELA			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL			
NÃO PROFISSIONALIZADO			
30 HORAS SEMANAIS			
CLASSE	COEFICIENTES	A	B
NÍVEL		1.00	1.30
		ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
		SUBSÍDIO/R\$	SUBSÍDIO/R\$
1	1.000	R\$ 1.769,77	R\$ 2.300,70
2	1.040	R\$ 1.840,56	R\$ 2.392,73
3	1.085	R\$ 1.920,20	R\$ 2.496,26
4	1.135	R\$ 2.008,69	R\$ 2.611,30
5	1.190	R\$ 2.106,03	R\$ 2.737,83
6	1.250	R\$ 2.212,21	R\$ 2.875,88
7	1.320	R\$ 2.336,10	R\$ 3.036,93
8	1.410	R\$ 2.495,38	R\$ 3.243,99
9	1.500	R\$ 2.654,66	R\$ 3.451,05
10	1.530	R\$ 2.707,75	R\$ 3.520,07
11	1.560	R\$ 2.760,84	R\$ 3.589,09
12	1.590	R\$ 2.813,93	R\$ 3.658,11

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VIII

Lei Complementar nº 734/2013

TABELA			
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL			
NÃO PROFISSIONALIZADO			
30 HORAS SEMANAIS			
CLASSE	COEFICIENTES	A	B
		1.00	1.30
		ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
NÍVEL		SUBSÍDIO/R\$	SUBSÍDIO/R\$
1	1.000	R\$ 1.516,95	R\$ 1.972,04
2	1.040	R\$ 1.577,63	R\$ 2.050,92
3	1.085	R\$ 1.645,89	R\$ 2.139,66
4	1.135	R\$ 1.721,74	R\$ 2.238,26
5	1.190	R\$ 1.805,17	R\$ 2.346,72
6	1.250	R\$ 1.896,19	R\$ 2.465,04
7	1.320	R\$ 2.002,37	R\$ 2.603,09
8	1.410	R\$ 2.138,90	R\$ 2.780,57
9	1.500	R\$ 2.275,43	R\$ 2.958,05
10	1.530	R\$ 2.320,93	R\$ 3.017,21
11	1.560	R\$ 2.366,44	R\$ 3.076,37
12	1.590	R\$ 2.411,95	R\$ 3.135,54

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IX

Lei Complementar nº 734/2013

TABELA			
APOIO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
NÃO PROFISSIONALIZADO			
30 HORAS SEMANAIS			
CLASSE	COEFICIENTES	A	B
NÍVEL		1.00	1.30
		ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
		SUBSÍDIO/R\$	SUBSÍDIO/R\$
1	1.000	R\$ 1.516,95	R\$ 1.972,04
2	1.040	R\$ 1.577,63	R\$ 2.050,92
3	1.085	R\$ 1.645,89	R\$ 2.139,66
4	1.135	R\$ 1.721,74	R\$ 2.238,26
5	1.190	R\$ 1.805,17	R\$ 2.346,72
6	1.250	R\$ 1.896,19	R\$ 2.465,04
7	1.320	R\$ 2.002,37	R\$ 2.603,09
8	1.410	R\$ 2.138,90	R\$ 2.780,57
9	1.500	R\$ 2.275,43	R\$ 2.958,05
10	1.530	R\$ 2.320,93	R\$ 3.017,21
11	1.560	R\$ 2.366,44	R\$ 3.076,37
12	1.590	R\$ 2.411,95	R\$ 3.135,54

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO X

Lei Complementar nº 734/2013

TABELA			
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL			
NÃO PROFISSIONALIZADO			
40 HORAS SEMANAIS			
TRANSPORTE DE ESCOLARES: Motorista			
CLASSE	COEFICIENTES	A	B
		1.00	1.30
		ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
NÍVEL		SUBSÍDIO/R\$	SUBSÍDIO/R\$
1	1.000	R\$ 2.022,60	R\$ 2.629,38
2	1.040	R\$ 2.103,50	R\$ 2.734,56
3	1.085	R\$ 2.194,52	R\$ 2.852,88
4	1.135	R\$ 2.295,65	R\$ 2.984,35
5	1.190	R\$ 2.406,89	R\$ 3.128,96
6	1.250	R\$ 2.528,25	R\$ 3.286,73
7	1.320	R\$ 2.669,83	R\$ 3.470,78
8	1.410	R\$ 2.851,87	R\$ 3.707,43
9	1.500	R\$ 3.033,90	R\$ 3.944,07
10	1.530	R\$ 3.094,58	R\$ 4.022,95
11	1.560	R\$ 3.155,26	R\$ 4.101,83
12	1.590	R\$ 3.215,93	R\$ 4.180,71

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XII

Lei Complementar nº 734/2013

CARGO EM EXTINÇÃO

TABELA					
PROFESSOR					
25 HORAS SEMANAIS*					
CLASSE	COEFICIENTES	A	B	C	D
		1.00	1.50	1.70	1.85
		MAGISTÉRIO	LICENCIATURA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO/DOCTORADO
NÍVEL		SUBSÍDIO/R\$	SUBSÍDIO/R\$	SUBSÍDIO/R\$	SUBSÍDIO/R\$
1	1.000	R\$ 2.224,06	R\$ 3.336,09	R\$ 3.780,90	R\$ 4.114,51
2	1.040	R\$ 2.313,02	R\$ 3.469,53	R\$ 3.932,14	R\$ 4.279,09
3	1.085	R\$ 2.413,11	R\$ 3.619,66	R\$ 4.102,28	R\$ 4.464,24
4	1.135	R\$ 2.524,31	R\$ 3.786,46	R\$ 4.291,32	R\$ 4.669,97
5	1.190	R\$ 2.646,63	R\$ 3.969,95	R\$ 4.499,27	R\$ 4.896,27
6	1.250	R\$ 2.780,08	R\$ 4.170,11	R\$ 4.726,13	R\$ 5.143,14
7	1.320	R\$ 2.935,76	R\$ 4.403,64	R\$ 4.990,79	R\$ 5.431,15
8	1.410	R\$ 3.135,92	R\$ 4.703,89	R\$ 5.331,07	R\$ 5.801,46
9	1.500	R\$ 3.336,09	R\$ 5.004,14	R\$ 5.671,35	R\$ 6.171,77
10	1.530	R\$ 3.402,81	R\$ 5.104,22	R\$ 5.784,78	R\$ 6.295,20
11	1.560	R\$ 3.469,53	R\$ 5.204,30	R\$ 5.898,21	R\$ 6.418,64
12	1.590	R\$ 3.536,26	R\$ 5.304,38	R\$ 6.011,63	R\$ 6.542,07

* 20 HORAS AULA E 05 ATIVIDADES SEMANAIS.

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com